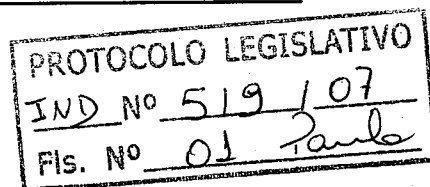


Em 06/03/07
Costa



Indicação nº

IND 519/2007

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS
Em 07/03/07

Rogério Ulysses
Presidente da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Postos Policiais na Vila do Boa e Núcleo Rural Nova Betânia, localizadas na Região Administrativa de São Sebastião - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Postos Policiais na Vila do Boa e Núcleo Rural Nova Betânia na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila do Boa e o Núcleo Rural Nova Betânia são comunidades localizadas em São Sebastião, apresentam elevados índices de violência.

Segundo dados do Correio Brasiliense, que levantou a questão sobre os recursos da segurança pública do Distrito Federal, incluindo a concentração de policiais em diferentes regiões, os melhores índices de policial/número de habitantes são os de Brasília e Lago Sul (um policial para cada 96 e 167 habitantes respectivamente) e os piores quocientes são os de Ceilândia e São Sebastião (um policial para cada 537 e 476 habitantes, respectivamente). (matéria de 23 de junho de 2002)

Em relação às duas localidades que aqui se referem, especificamente, Vila do Boa e Nova Betânia abrigam uma comunidade de baixa renda e, ainda que ações do Governo Federal têm-se realizado, são ainda carentes de infra-estrutura e de serviços públicos mais básicos, entre os quais segurança.



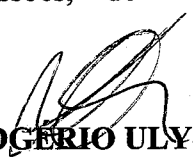
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Neste sentido, tais comunidades necessitam, urgentemente, de um Posto Policial, a fim de combater a crescente criminalidade e assegurar aos seus moradores melhores condições de segurança e, por consequência, proporcionar-lhes um bem-estar social digno.

Portanto, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.


ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 519 107
Fls. Nº 02 <i>Tamela</i>